



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção III



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 134 • Número 202 • São Paulo, sexta-feira, 18 de outubro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO SECRETARIA DA EDUCACAO

ADRIANA VARGAS DA SILVA - 41778702 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 16:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

ALINE PATRICIA MARCARI DOS SANTOS - 40567710 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 15:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

BRUNA SILVA SANTOS - 38965534 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 15:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

DOMINYQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA - 42542325 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 15:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

ELIANE RIBEIRO CURCI - 28937176 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 14:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

GISELDA APARECIDA FRANÇESCHINI ORLOV - 13586587 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV PREFEITO PASSOS S/N, GLICERIO - VARZEA DO CARMO - SAO PAULO / SP, SAO PAULO, no dia 15/10/2024 às 14:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

GIZELA SAMPAIO VIEIRA DURAN - 35179237 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:55 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

IARA ROGERIA OLIVEIRA DE CARVALHO - 30974291 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 15:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

JOANA D ARC SABINO - 40993915 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

LEONARDO FRANCISQUETTE DE LIMA - 50424469 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

MARCIA BAPTISTA DE FREITAS - 16742930 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

MATEUS FERRAREZE FEITOSA - 25096805 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 16:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

MATEUS FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA - 39796861 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 15:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

MICAISER FARIA SILVA - 46251360 - Retifico convocação publicada em 14/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 14:10 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

PAULO RICARDO SANTANA KIELWAGEN - 43734956 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

ROBERTO LUIS BAPTISTA - 18342877 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - 47469953 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 14:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

TASSIANE GABRIELE DE LIMA - 45375906 - Retifico convocação publicada em 15/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 21/10/2024 às 15:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

VERONICA LUCENA SANT ANNA - 42632449 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 14:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

VINICIUS DE SOUZA SOARES GUERRA - 27999809 - Retifico convocação publicada em 16/10/2024. Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV, SANTO ANTÔNIO, Nº 837, CENTRO, MARILIA, no dia 22/10/2024 às 15:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados, Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO,

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

Gerência de Rede

DESPACHO

Gerência de Rede

Despacho da Superintendente do Iamspe, de 17-10-2024

Processo SEI nº 147.00028158/2024-47

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial as antecedentes manifestações da diretoria do DECAM, as quais são consideradas na razão de decidir, AUTORIZO a reabertura do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento de procedimentos de Litotripsia Extra-Corpórea no município de São Paulo no Estado de São Paulo.

II - Publique-se.

III - Encaminhem-se os autos para o DECAM, para as providências cabíveis.

NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO N.º 33/2024 PROCESSO IAMSPE N.º 147.00023933/2024-78
Parecer CJI/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015

CREDECIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CREDECENCIADO: DONIZETTI SANTOS & FLECK SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF N.º 53.175.897/0001-50

OBJETO DESTES TERMOS: Alteração das especialidades do Prestador de Serviços para inclusão das especialidades de Cardiologia, Endocrinologia, Geriatria.
OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial nas especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Urologia.

MUNICÍPIO: São Paulo.
VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.
Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 17/10/2024
NCR, em 17/10/2024-rmu

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Chegaram ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, sendo apontado irregularidades no EXAME PRÁTICO, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face dos mesmos, podendo haver o cancelamento do registro/renach. O interessado poderá apresentar defesa conforme os procedimentos abaixo.

Devido à quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documentodevidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Se, assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA NOME DO CONDUTOR REGISTRO/RENACH
256/2024 JOSE VITOR ROSA DE AMARAL 07545119444
Paula Cristina Zaccaro de Moraes
Diretora Técnica II
Diretoria de Habilitação

Chega ao conhecimento da Diretoria de Habilitação possível irregularidades administrativas de suspeitas de não cumprimentos de todas as etapas de processos de habilitação, o que pode ter viabilizado a abertura de aulas no curso Teórico-técnico e de prática de direção veicular, sem a presença física do candidato à época para realização destas aulas. Diante da existência de indícios de irregularidade foram instaurados processos administrativos para apuração dos fatos. Sendo assim, esta Diretoria cita os condutores abaixo relacionados para apresentarem defesa escrita e indicarem as provas que pretendem produzir, conforme procedimento abaixo.

Devido à quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por possível desbloqueio indevido de prontuário, de acordo com os procedimentos acima.

PA NOME DO CONDUTOR REGISTRO/RENACH
250/2024 WEDER SILVA DE OLIVEIRA 07945944481
249/2024 ALEJANDRO ISRAEL DOS SANTOS PARRA 07997537206
251/2024 GUSTAVO DE JESUS MARINHO 07959506941
PAULA CRISTINA ZACCARO DE MORAES
DIRETORA TÉCNICA II
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
Chega ao conhecimento da Diretoria de Habilitação possível irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo identificados. A irregularidade constatada é a possível inobservância ao ART. 140 inciso II do CTB. Diante da existência de indícios de irregularidade na obtenção do documento de habilitação dos condutores abaixo relacionados, foram instaurados processos administrativos para apuração dos fatos. Sendo assim, esta Diretoria cita os condutores abaixo relacionados para apresentarem defesa escrita e indicarem as provas que pretendem produzir, conforme procedimento abaixo.

Devido à quarentena implementada pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, EXCLUSIVAMENTE em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA NOME DO CONDUTOR REGISTRO/RENACH
255/2024 JOSE ROBERTO VIEIRA 03604064352
FERNANDA APARECIDA SILVA
DIRETORA TÉCNICA II
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
Chegaram ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, sendo apontado utilização de documentação falsa/alheia, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face dos mesmos, podendo haver o cancelamento do registro mediante aplicação da penalidade do Art. 263 §1º. O interessado poderá apresentar defesa conforme os procedimentos abaixo.

Devido à quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com os procedimentos acima.

PA NOME DO CONDUTOR REGISTRO/RENACH
254/2024 MARCELO BISPO DE OLIVEIRA 04884321446
252/2024 LUIS LEE MA 01695108284
PAULA CRISTINA ZACCARO DE MORAES
DIRETORA TÉCNICA II
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CANDIDATOS E CONDUTORES

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
Chega ao conhecimento da Diretoria de Habilitação possível irregularidades administrativas possivelmente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, sendo apontada a DUPLICIDADE DE PGU utilizado para emissão da CNH, sendo que a faixa de PGU utilizada pertence a outro Estado ad Federação. Diante da existência de indícios de irregularidade foram instaurados processos administrativos para apuração dos fatos. Sendo assim, esta Diretoria cita os condutores abaixo relacionados para apresentarem defesa escrita e indicarem as provas que pretendem produzir, conforme procedimento abaixo.

Devido à quarentena implementada pelo Decreto 64.881, de 22-03-2020, as defesas e os pedidos de vistas processuais dos processos abaixo elencados deverão ser remetidas exclusivamente por endereço eletrônico para o e-mail nucleofiscalizacao.covid19@detran.sp.gov.br, ou fisicamente por correios no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

No caso de pedido de vistas, será encaminhada cópia integral digitalizada do processo. Os pedidos e defesas somente serão aceitos com as devidas alegações em documento devidamente assinado e datado; documento de identificação do processado; em caso de procurador, apresentar procuração reconhecida em cartório nos últimos 90 dias (exceto procuração dada a advogados, as quais não serão necessárias reconhecimento de firma em cartório, sendo substituída por carteira OAB); além do documento de identificação do procurador, todos esses documentos deverão ser enviados em um Único arquivo, Exclusivamente em formato PDF, ou por correio no endereço R. João Bricola, 32 – 9º Andar – Núcleo de Fiscalização de Candidatos e Condutores – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014/010.

Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por possível desbloqueio indevido de prontuário, de acordo com os procedimentos acima.